



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34 / 2025 de 31 de julho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA**, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade de criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Jijoca de Jericoacoara, com o objetivo de centralizar, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à saúde, controle populacional e bem-estar dos animais, domésticos e de rua, promovendo ações educativas e assistenciais.

A Vereadora **Natalicia de Jesus Souza Brito**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade de criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Jijoca de Jericoacoara, com o objetivo de centralizar, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à saúde, controle populacional e bem-estar dos animais, domésticos e de rua, promovendo ações educativas e assistenciais.

JUSTIFICATIVA

A criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Jijoca de Jericoacoara possibilitará trazer maior foco no desenvolvimento de ações municipais voltadas à saúde, proteção, defesa e ao bem-estar dos animais. Entre as competências da Coordenadoria está, formular políticas para estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos, traçar diretrizes, elaborar e divulgar materiais e textos educativos, realizar atendimentos básicos de rotina para cães e gatos de forma permanente, realizar orientações para animais de grande porte, promover campanhas de castração de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

periódica. A criação desta coordenadoria será essencial para o controle da população de animais domésticos, conscientização sobre a posse responsável a fim de evitar abandono, fomento das campanhas de vacinação, monitoramento e estabelecimento de boas práticas de convivência. Sabemos que além de melhorar a qualidade de vida animal em nosso município, trataremos sobre essa questão que também é de saúde pública.

Nesse sentido, peço aos nobres colegas parlamentares a aprovação da presente indicação.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 31 de julho de 2025

Natalícia de Jesus Souza Brito

NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

Vereadora do PT